



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 231/2025

De 07/05/2025

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º) DESIGNAR o funcionário público municipal, **Ibrain Correa dos Santos**, portador do RG nº 34.***.***-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 278.***.***-38, pelo prazo de 12 (doze) meses, para substituir o Tesoureiro Felipe Boni nos períodos que o mesmo estiver ausente, ficando responsável pela Tesouraria da Prefeitura e assinar juntamente com o Prefeito, os cheques e demais documentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, CNPJ 12.329.120/0001-16.

Artigo 2º) DESIGNAR o funcionário público municipal, **Ibrain Correa dos Santos**, portador do RG nº 34.***.***-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 278.***.***-38, assim como o Prefeito Sr. **Nicolas Basile Rochel**, portador do RG nº 48.***.***-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 423.***.***-62, como responsáveis pelas assinaturas eletrônicas bem como assinaturas de outros papéis relacionados as contas bancárias da municipalidade, podendo assinar , autorizar, liberar todos os itens da lista anexa e poderes para as transações na Internet.

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES POUPANÇA
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUIAR SENHAS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRONICO



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS - RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO – AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 07 DE MAIO DE 2025.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 07/05/2025.